



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$592.361,33 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
	18	04.181.0002.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			450,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	153	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 751	00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
		999 000	Não se aplica				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	231	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			54.346,33	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	604	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			17.565,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
02	01	01	Câmara Municipal de Picos				
	1563	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO			20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 03 01 Controladoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	35	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-450,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
	149	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	220	12.361.0003.1017.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-23.156,32	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	226	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-425,61	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	235	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-1.172,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	238	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-2.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	250	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-370,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	256	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-13.966,88	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	315	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-5.032,71	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	322	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			-8.121,80	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	551	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-865,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	570	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-8.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	595	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	596	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-1.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	598	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	606	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	607	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
		999 000	Não se aplica				
02	01	01	Câmara Municipal de Picos				
	1550	01.031.0001.1003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO			-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI
